



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.219, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 463.700,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 463.700,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	68	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	280.000,00
	70	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	42.000,00
	73	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
10.305.0007.2069				Enfrentamento da Covid 19	
	406	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.000,00
	172	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
	174	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	300,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	274	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	21.900,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	318	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.000,00

Total da Suplementação

463.700,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 463.700,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	71	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	72	5 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
	81	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	126.000,00
	82	2 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	89	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	91	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	50,00
	93	5 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.500,00
	94	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
	95	2 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
	96	5 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
	97	1 3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.250,00
	102	2 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	105	2 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.050,00
	106	5 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.050,00
10.304.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	132	5 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
	133	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
	134	2 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
	135	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
10.305.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	136	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
	153	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
	154	2 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
	155	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
10.305.0007.2069			Enfrentamento da Covid 19	
	387	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	390	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
	392	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	396	2 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	404	5 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042			Transporte Escolar	

	156	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	300,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	21.900,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	340	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. Do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	362	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	371	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.000,00
Total da Anulação de Dotação					463.700,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de agosto de 2022.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO